NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CM UFRJ-MACAÉ (2026-2028)

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º Este processo eleitoral tem como objetivo realizar a escolha de representantes docentes no Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

§1º Serão eleitos 6 representantes docentes distribuídos entre as seguintes categorias:

I- 1 (uma) vaga para a categoria Titular;

II- 2 (duas) vagas para a categoria Associado;

III- 2 (duas) vagas para a categoria Adjunto;

IV- 1 (uma) vaga para a categoria Assistente e/ou Auxiliar.

§2º A distribuição das vagas leva em consideração o disposto no artigo 2º, IV e §5º do Regimento do Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

§3º O mandato terá duração de 2 anos.

Art. 2º O processo eleitoral será realizado com a utilização do Sistema de Votação Online da UFRJ e conduzido pela equipe do Gabinete da Decania do CM UFRJ-Macaé.

§1º Compete ao Gabinete da Decania:

I- Divulgação do processo eleitoral;

II- Recebimento e homologação das inscrições dos(as) candidatos(as);

III- Cadastramento e gerenciamento da votação e dos votantes no Sistema de Votação Online da UFRJ;

IV- Produção de relatório final do processo eleitoral com os resultados da votação.

§2º Compete ao Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé:

I- Homologação do resultado final;

II- Julgamento de eventuais recursos interpostos durante o processo eleitoral.

DO COLÉGIO DE CONSULTA

Art. 3º Podem votar todos os servidores docentes efetivos com vínculo ativo e permanente localizados no CM UFRJ-Macaé.

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 4º Pode ser candidato(a) o(a) docente efetivo(a) lotado(a) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CM UFRJ-Macaé.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas através de chapas compostas por um(a) candidato(a) titular e um(a) candidato(a) suplente.

Art. 6º Os(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha de inscrição disponível no anexo 2 destas normas e enviar para o e-mail decania@macae.ufrj.br no período indicado no calendário do anexo 1.

Art. 7º A homologação das inscrições será divulgada no Portal do CM UFRJ-Macaé, conforme calendário em anexo.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º A votação será realizada de forma eletrônica pelo Sistema de Votação Online da UFRJ na data indicada no calendário em anexo.

§1º Cada eleitor(a) receberá um e-mail do sistema com as credenciais e informações de como acessar a urna de votação.

§2º O(A) eleitor(a) poderá escolher, dentro da sua categoria:

I- Até uma chapa para representação da categoria Titular;

II- Até duas chapas para representação da categoria Associado;

III- Até duas chapas para representação da categoria Adjunto;

IV- Até uma chapa para representação da categoria Assistente e/ou Auxiliar.

Art. 9º Terminado o período de votação, será realizada a apuração total dos votos através do Sistema de Votação, cujo resultado será amplamente divulgado.

Art. 10 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos, respeitada a quantidade de vagas previstas no artigo 1º.

Parágrafo único: No caso de empate entre chapas, os cargos serão preenchidos a partir da seguinte ordem de prioridade:

a) Candidato(a) titular com mais tempo de lotação no CM UFRJ-Macaé;

b) Candidato(a) titular com maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Não havendo mais chapas inscritas do que o número de vagas, as chapas inscritas ficam consideradas eleitas, sendo dispensado o uso do Sistema de Votação Online, devendo a homologação ocorrer no âmbito do Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

Art. 12 Os(as) candidatos(as) disporão de 24 horas após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final para apresentar eventuais recursos dessas fases.

Art. 13 O mandato dos atuais representantes docentes fica prorrogado até a homologação do resultado final desta eleição, conforme calendário (anexo 1).

Art. 14 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

ANEXO 1 - CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do processo eleitoral	30/09/2026
Inscrição de chapas	05 a 18/10/2026
Divulgação das chapas inscritas homologadas	19/10/2026
Período de recurso para as chapas homologadas	20/10/2026
Votação	30 e 31/10/2026
Divulgação do resultado da votação	03/11/2026
Período de recurso do resultado da votação	04/11/2026
Homologação do resultado final no Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé	18/11/2026

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Vimos requerer nossa inscrição à candidatura a **representação docente no Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.**

Candidato(a) titular

Nome:_____

SIAPE:_____E-mail:_____

Instituto:_____

Categoria: ( ) Titular / ( ) Associado / ( ) Adjunto / ( ) Assistente e/ou Auxiliar

Assinatura do(a) candidato(a)

Candidato(a) suplente

Nome:_____

SIAPE:_____E-mail:_____

Instituto:_____

Categoria: ( ) Titular / ( ) Associado / ( ) Adjunto / ( ) Assistente e/ou Auxiliar

Assinatura do(a) candidato(a)